

REQUERIMENTO N° 70, DE 2015

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Direitos Humanos e Legislação Participativa,

Com fundamento no disposto no art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos a realização de Audiência Pública nesta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa para debater o tema "**O Direito à meia-entrada e a Lei 12.933/2013**".

O pedido justifica-se pelo fato do Ministério da Cultura estar elaborando a regulamentação da referida norma e haver interpretações diversas a respeito da inclusão da pessoa idosa na cota de 40% prevista na norma.

Os convidados serão indicados, posteriormente, à Secretaria da Comissão.

Sala da Comissão,

Senador Paulo Paim

PT/RS